

RESOLUÇÃO Nº 76/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

- Decreto do MS nº 5.813/2006 aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências;
- Portaria Interministerial nº 2.960/2008 aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
- Portaria do MS Nº. 2.461/2013 aprova o repasse dos recursos de investimento e custeio, em parcela única para os Municípios e Estados selecionados pelo Edital SCTIE nº 1, de 24 de maio de 2013;
- Resolução do CESAU Nº26/2013 - aprova o projeto de arranjos produtivos local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Âmbito do SUS – "PROJETO FARMÁCIA VIVA";
- Resolução do CESAU Nº28/2014 - Aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura;
- Resolução do CESAU nº30/2015 – Prorrogação do prazo do projeto por mais dois anos (24 meses) do período de 30 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2017;
- Processo nº 6486003/2017- Origem SESA - Projeto Horto de Plantas Medicinais Polos em Macrorregiões;
- Considerando o Parecer Recomendação nº 18/2017 da Reunião da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, realizada no dia 06 de Novembro de 2017;
- Considerando o Relatório da Visita dia: 26/10/2017, aos Hortos de Fortaleza, Horizonte e Maracanaú pelos Conselheiros do CESAU, José Teles dos Santos, Lúcia de Fátima Queiroz e Raimundo José Rodrigues Monteiro - pedido de vista ao Parecer nº 18/2017 de CANOAS;
- A deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 455ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Novembro de 2017.

RESOLVE,

- 1) Aprovar por mais 01(um) ano, do período de 30 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2018 a prorrogação do Projeto de Plantas Medicinais Polos em Macrorregiões no Estado do Ceará: estruturação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais para produção de plantas medicinais e fitoterápicos para o SUS;
- 2) Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício anterior(2016/2017).

Fortaleza, 16 de Novembro de 2017

Marcos Coelho Parahyba
Vice-Presidente

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunto

Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CE

Av. Almirante Barroso 600, Bloco C, Praia de Iracema- Fortaleza-CE CEP 60

Telefones: 85/ 31015210 ou 85/ 31015211. Email: cesau@saude.ce.gov.br

Site: www.cesau.ce.gov.br